INDICAÇÃO Nº 005/2024

De 01 de abril de 2024

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores(as),

INDICO à Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais, que seja encaminhada essa indicação ao Poder Executivo Municipal que **viabilize A ISENÇÃO DE IMPOSTO DA EMPRESA IRMÃOS SOARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI (SUA CIA),** na Avenida Dr. Roberto Santos, 750, Bandeira do Colônia, neste município.

Helder Flávio Pinto Ladeia
Vereador PSC

JUSTIFICATIVA

A Empresa conta com número expressivo de trabalhadores locais fazendo com que mantenha uma região com oportunidade de emprego e renda para muitas famílias e assim, como consequência, aquecendo o comércio e evitando ainda, a fuga de muitas pessoas para outras cidades ou até mesmo outros estados.

O Autor.